



EDITAL N.º 35/2024

TOLERÂNCIA DE PONTO

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que, a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada no passado dia 18 de dezembro, deliberou conceder **tolerâncias de ponto** a todo o pessoal da Câmara Municipal, **nos** próximos dias **24 de dezembro (Natal)** e **31 de dezembro (Ano Novo)**.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, aos 20 de dezembro de 2024

A Presidente da Câmara,

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto